

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO DAS FESTAS DE MIRANDELA (HASTA PÚBLICA)

* Campos de preenchimento obrigatório

IDENTIFICAÇÃO:

*NOME COMPLETO

*CONTRIBUINTE

*CONTACTO

*CORREIO ELETRÓNICO

*MORADA

*LOCALIDADE

*CODIGO POSTAL

*RESPONSÁVEL

ÁREA DE COMÉRCIO (diversões, adereços, decoração, música, brinquedos, bebida, comida, outros)*

***ZONA E STAND A REQUERER:**

Assinale com um **X** a área pretendida

Zona C (Palco principal) – Lote 1

Parque Luciano Cordeiro – Lote 1

Parque Império (instituições e associações) – Lote 2

Zona lateral palco (Av. N.ª Amparo) – Lote 3

Stand (single)

Stand (duplo)

a) Metros pretendidos:

b) LETTERING STAND:

***NECESSIDADES:**

Assinale com um **X** a área pretendida

Ponto de Água

Luz Trifásica

Esgoto

Outro.

Declaro sob compromisso de honra que tomei conhecimento e aceito as condições das Normas e Procedimentos de Participação "Festas da Cidade de Mirandela e em Honra de Nossa Senhora do Amparo" Área Pública

DATA E ASSINATURA DO EXPOSITOR

Data ____/____/____.

ESPAÇO RESERVADO À ORGANIZAÇÃO

Aprovado em: ____/____/____.

Assinatura:

Assinatura do expositor conforme cartão de cidadão

NORMAS DOS TERRADOS DAS FESTAS DE MIRANDELA - 2026

1 – Organização

As Festas de Mirandela e em Honra de Nossa Senhora do Amparo (FM) são organizadas pela Câmara Municipal de Mirandela, pela Junta de Freguesia de Mirandela e pela Confraria de Nossa Senhora do Amparo (OFM).

2 – Localização:

As FM realizam-se na Freguesia de Mirandela junto das margens do rio tua, identificando-se em quatro zonas.

3 – Atribuição dos terrados/ stands

A atribuição e localização dos terrados/stands são da responsabilidade da Junta de Freguesia de Mirandela.

4 – Composição dos stands

Stand inclui lettering, alcatifa, quadro elétrico e iluminação.

5 – Inscrições

Só podem ser aceites desde que as fichas de inscrição sejam enviadas/entregues até às 17h30m do dia 15/07/2026, e cumprindo as condições de participação.

6 – Comerciantes, participantes ou expositores

O comerciante compromete-se a respeitar todas as normas contantes do documento de Normas e Procedimentos de participação nomeadamente:

- Adquirir, em regime de exclusividade, ao patrocinador principal do evento, todas os produtos presentes no anexo II das Normas e Procedimentos de participação que possa comercializar durante as FM;

- O Sistema de Depósito e Reembolso (SDR) de embalagens de bebidas, sob a marca **Volta**, entrou em funcionamento em Portugal a **10 de abril de 2026**. Regulado pelos Decretos-Lei n.º 24/2024 e n.º 34/2024 (que alteram o DL 152-D/2017), implica o acréscimo de **0,10€** por embalagem (plástico, metal, vidro até 3L), devolvido na entrega.

- Em nenhum momento ceder ou vender copos descartáveis, devendo os únicos copos reutilizáveis a serem utilizados/vendidos os fornecidos pelo patrocinador oficial.

- Manter o respetivo lugar e o espaço envolvente em perfeito estado de limpeza e arrumação durante as FM;

- Não ocupar mais do que a área que lhe foi atribuída ou expor equipamentos fora do perímetro do respetivo lugar ou nas áreas de circulação;

- Cumprir os horários de abertura e encerramento das FM, os estabelecidos para cargas e descargas e demais;

- Manter o espaço aberto e em funcionamento no período entre a abertura e fecho da FM.

- Cumprir o estabelecido no que diz respeito ao som, sobretudo respeitar os horários de fecho da FM, desligar o som quando da realização de espetáculos.

- Guardar os veículos e estruturas de apoio nos locais definidos pela organização.

7 – Vigilância e Segurança

Compete aos comerciantes a guarda e a vigilância dos respetivos espaços, bem como dos conteúdos dos mesmos, não podendo a Freguesia de Mirandela ser responsável por qualquer furto ou ausência de equipamentos.

8 – Condições gerais

a) Qualquer impedimento de participação após a inscrição deverá ser comunicado à JFM com a antecedência mínima de cinco dias úteis, à data da abertura das festas.

b) O comerciante não poderá ceder, a qualquer título, o direito

de ocupação do stand sem prévia autorização da organização.

c) Só é permitido expor material fora dos respetivos stands desde que seja autorizado pela JFM.

d) O comerciante autoriza o tratamento dos dados pessoais pela Junta de Freguesia de Mirandela, Município de Mirandela e Confraria de Nossa Senhora do Amparo.

9 – Pagamento

1 – De imediato, após a adjudicação em hasta pública, o licitante que tiver apresentado o melhor preço fará o pagamento da totalidade do valor acrescido de iva à taxa legal em vigor, caso seja devido.

2 – A adjudicação do direito à exploração dos stands só produz efeitos após o pagamento do valor, nos termos estipulados e mediante entrega da documentação exigida.

10 – Horário

AS FM estarão abertas ao público nos seguintes horários:

AS FM estarão abertas ao público nos seguintes horários:

22/07 a 24/07: 12:00 às 02:00

25/07 e 26/07: 12:00 às 04:00

27/07 a 30/08: 12:00 às 04:00

31/07 e 01/08: 12:00 às 07:00

02/08: 12:00 às 02:00

Divertimentos parque Dr. José Gama:

17/07 e 18/07: 12:00 às 02:00

19/07 a 22/07: 12:00 às 01:00

23/07 e 24/07: 12:00 às 02:00

25/07 e 26/07: 10:00 às 04:00

27/07 e 30/07: 12:00 às 04:00

31/07 e 01/08: 12:00 às 07:00

02/08: 12:00 às 02:00

– Patrocinador Oficial

Munível

Contacto – 966 179 526

email - carlospires.munivel@sapo.pt

Produtos - Anexo II das Normas e Procedimentos

11 – Responsabilidades e incumprimentos

O incumprimento das normas pode determinar:

a) Interdição de funcionamento do participante nas FM por 24h;

b) A reincidência confere a suspensão do direito de participação nas FM, acompanhada do encerramento do terrado, sem direito ao reembolso dos montantes pagos;

c) A não participação em eventos futuros organizados pela Freguesia de Mirandela incluindo as FM;

12 – Cronograma

Divertimentos

Montagem – a partir de 00:00h de 13.07

Desmontagem – a partir das 02:00h do dia 03.08 até às 23:59h de 06.08

Terrados

Montagem:

- Stands – a partir das 00:00h de 22.07* limitado à logística

- Terrados descobertos – a partir das 00:00h de 22.07 * limitado à logística

Desmontagem:

- Stands e terrados descobertos – a partir das 02:00h até às 23:59h de 06.08

- Stands venda de bebidas – às 08:30h do dia 04.08

Cargas e descargas - até 2 horas antes da abertura